



## EDITAL

### **Luís Filipe Araújo, Presidente Desta Câmara Municipal torna público:**

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, de deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 22 de outubro de 2021 e mantida pela deliberação da Câmara datada de 07/02/2025, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na União das Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim:

#### ESTRADA DOM MIGUEL (JUNTO AO Nº 141) | JOVIM

A presente intervenção visa resolver a problemática do estacionamento abusivo e irregular na zona adjacente ao local de recolha de resíduos sólidos urbanos, especificamente na Estrada Dom Miguel, n.º 141, em Jovim.

O estacionamento de veículos particulares junto aos contentores tem vindo a causar os seguintes constrangimentos:

- **Obstrução da acessibilidade:** Impedimento ou dificuldade no acesso e manobra dos veículos de recolha de lixo, comprometendo a eficácia e a regularidade do serviço público essencial.
- **Riscos para a segurança:** Criação de pontos cegos e de potenciais situações de perigo para a segurança rodoviária e pedestre, devido à manobra indevida dos veículos e à necessidade de desvio da viatura de recolha.
- **Insatisfação pública:** Prejuízo na higiene e salubridade pública resultante da impossibilidade de recolha atempada dos resíduos.

Para que o trânsito fique devidamente ordenado e regulamentado, serão marcadas no pavimento as marcas de estacionamento e paragem e colocados os dispositivos complementares, conforme detalhado na planta que constitui anexo a este edital.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, ..... de Jan... de 2026.

O Presidente da Câmara

  
(Luís Filipe Araújo)

**Planta da sinalização vertical e horizontal (M GD 63838/2025)**  
Estrada Dom Miguel (Jovim)

